



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4316/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Edital

### Edital

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 17/2025

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 17/2025

A Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória (CDOM/CPAD), designada pela Portaria n. 44, de 3 de janeiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, p. 1-2., de 4 de janeiro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 1/2025, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Secretaria de Documentação (SEDOC), por meio da sua Divisão de Gestão Documental (DIGD), eliminará os documentos administrativos listados na referida Listagem, dos anos 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1972, 1974, 1980, 2002 e 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida ao Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Maria Cristina Diniz Caixeta  
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória  
CDOM / CPAD

### Anexos

Anexo 1: [LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS](#)

### Portaria

### Portaria

**PORTARIA GP N. 315, 25 de setembro de 2025**

Altera a Portaria n. 40, de 2 de janeiro de 2024, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância dos princípios de eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024 que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 40, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

VIII - Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

## Diretoria Geral

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA DG N. 317, 24 de setembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/26649/2025,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Márcia Lúcia Neves Pimenta, a partir de 3/9/2025, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

#### **PORTARIA SEP N. 383, 25 de setembro de 2025**

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "a" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992; regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 6º, §1º, da Resolução CSJT n. 198, de 25 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/28278/2025,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08 de setembro de 2025, auxílio-alimentação ao servidor Italo de Oliveira Gonçalves, cedido da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG para este Tribunal.

LILIAN ELISA SILVA MOREIRA  
Secretária de Pessoal, em exercício